

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 40/2010

Transferência, mediante permuta, entre membros da 2ª e 3ª Turmas.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO (Vice-Presidente), PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO, ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, BRENO MEDEIROS, PAULO PIMENTA e DANIEL VIANA JÚNIOR, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA, RESOLVEU, com fundamento no art. 14-F do Regimento Interno do Tribunal,

Art. 1º Ficam transferidos, mediante permuta:

I - o Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS da 2ª Turma para a 3ª Turma; e

II - o Excelentíssimo Desembargador BRENO MEDEIROS da 3ª Turma para a 2ª Turma.

Art. 2º Efetivada a permuta de que tratam os incisos I e II do art.1º, as duas Turmas funcionarão com a seguinte composição:

2ª TURMA: PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
 BRENO MEDEIROS
 PAULO PIMENTA
 DANIEL VIANA JÚNIOR

3ª TURMA: SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
 ELVECIO MOURA DOS SANTOS
 ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
 GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, aos 16 dias do mês de maio de 2010.

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno